

EDITAL N° 13 DE 01 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO 4.0 EMBRAPII

SELEÇÃO DE ALUNOS E DISTRIBUIÇÃO BOLSAS

A Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo, em conjunto com a Unidade Embrapii UFSM, torna público o Edital de seleção de alunos e distribuição de bolsas para a **turma do Programa Capacitação 4.0 Embrapii 2025/2026**, em conformidade com o Projeto de Ensino Capacitação 4.0 Embrapii, registrado no Portal de Projetos UFSM sob o nº. 063242.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

Seguem abaixo informações gerais concernentes ao presente edital.

1.1 Cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	01/07/2025
Período de inscrições	01/07/2025 a 11/07/2025
Período de análise das candidaturas	14/07/2025 a 18/07/2025
Resultado preliminar da avaliação das candidaturas	21/07/2025
Prazo para solicitação de reconsideração	21/07/2025 e 22/07/2025
Publicação do resultado final	a partir de 25/07/2025
Início do Programa	01/08/2025
Período de vigência da bolsa	01/08/2025 a 31/07/2026

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo principal do Programa Capacitação 4.0 Embrapii é desenvolver e aprimorar as habilidades *soft skills* de alunos de graduação e pós-graduação da UFSM, preparando-os para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do mercado de trabalho, atuando nos projetos em execução da unidade, bem como nas atividades de governança da unidade.

O programa visa capacitar os participantes com habilidades e competências para o sucesso profissional, como comunicação eficaz, trabalho em equipe, liderança, resolução de problemas, criatividade, adaptação a mudanças e gerenciamento de tempo. As áreas de

competência do programa são: Gestão de projetos e inovação; Prospecção e negociação de projetos; Padronização de processos; Gestão de propriedade intelectual; Marketing e comunicação; Apoio jurídico; Apoio administrativo e financeiro; Recursos humanos.

Sobre o Programa

Dada a importância do desenvolvimento de *soft skills* e considerando que as habilidades técnicas são amplamente ofertadas pelas instituições credenciadas aos discentes, a Embrapii criou o Programa de Formação de Recursos Humanos para PD&I. Este programa tem como objetivo treinar tais habilidades nos alunos das Unidades, visando capacitar o pesquisador iniciante para o mercado futuro de trabalho em pesquisa aplicada. Como método para o desenvolvimento das *soft skills*, neste programa a abordagem PBL (*Problem Based Learning* ou *Project Based Learning*) é proposta, por meio da qual os discentes resolvem, na prática (*hands-on*), problemas similares aos que enfrentarão nos seus futuros campos de pesquisa. Assim fazendo, os projetos nos quais os alunos estão inseridos se constituem como ambientes práticos ideais para a formulação das práticas *hands-on*. É relevante registrar que a abordagem PBL é recomendada neste programa pelo seu foco em projetos – neste caso, projetos de pesquisa aplicada – sendo eles os geradores dos problemas reais a serem resolvidos pelos discentes durante o desenvolvimento e/ou o aprimoramento das suas habilidades socioemocionais. Mais informações sobre o projeto de ensino poderão ser consultadas no Projeto Capacitação 4.0 Embrapii, registrado no Portal de Projetos UFSM sob o nº. 063242.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O Programa Capacitação 4.0 Embrapii é direcionado aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação (mestrado) da UFSM.
- b) Os candidatos selecionados deverão demonstrar disponibilidade para dedicar 20 horas semanais ao programa.
- c) O projeto de capacitação será realizado no âmbito da Unidade Embrapii UFSM.
- d) Os candidatos com maior pontuação, considerando a soma dos pontos obtidos em cada critério, serão selecionados para participar do programa, e, a distribuição de bolsas será

conforme a área de atuação escolhida pelo aluno e a quantidade disponibilizada pela Embrapii.

e) Em caso de empate no momento da seleção, terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação no critério "Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) credenciados pela Embrapii". Se persistir, o desempate ocorrerá de acordo com a maior nota obtida no segundo critério de avaliação.

f) No caso de não implementação da bolsa, serão convocados os candidatos suplentes;

g) O bolsista será responsável por desenvolver materiais de ensino e apoio voltados para a promoção de *soft skills*, participar ativamente das atividades de suporte e desenvolvimento de projetos junto à unidade Embrapii, e apresentar um relatório mensal detalhado das atividades realizadas, conforme os objetivos estabelecidos;

h) Os casos omissos serão tratados pela PROINOVA.

4. ATIVIDADES E BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

Atividades Práticas e Teóricas

O programa inclui workshops, palestras, dinâmicas de grupo, estudos de caso, mentoria e atividades práticas nos projetos Embrapii, com foco no desenvolvimento de habilidades essenciais como comunicação eficaz, trabalho em equipe, liderança, resolução de problemas, criatividade, adaptação a mudanças e gerenciamento de tempo.

Bolsas de Estudo

A concessão de bolsas de estudo aos alunos selecionados estará sujeita à disponibilidade de cotas no início do curso. As bolsas, quando disponibilizadas, terão vigência durante o período de realização do programa (agosto de 2025 a julho de 2026). Os valores das bolsas são:

- Estudante de Graduação (12 vagas): R\$ 1.200,00 por mês.
- Estudante de Pós-graduação, nível mestrado (4 vagas): R\$ 2.500,00 por mês.

As bolsas serão distribuídas entre as seguintes áreas a serem selecionadas no formulário do edital:

- Gestão de projetos e inovação;
- Prospecção e negociação de projetos;

- Padronização de processos;
- Gestão de propriedade intelectual;
- Marketing e comunicação;
- Apoio jurídico;
- Apoio administrativo e financeiro;
- Recursos humanos.

Networking e Oportunidades

O programa oferece oportunidades de networking com profissionais de diversas áreas, empresas parceiras e outras instituições, abrindo portas para novas oportunidades de carreira e desenvolvimento profissional.

Certificação

Ao final do programa, os participantes receberão um certificado de conclusão, comprovando a participação no programa e o desenvolvimento de habilidades *soft skills*.

5. REQUISITOS

- a) Estar devidamente matriculado(a) em um dos cursos de graduação ou mestrado da Universidade Federal de Santa Maria, sendo eles: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial, Relações Públicas, Sistemas de informação, Ciência da Computação e Direito;
- b) Não ter participado do(s) Programa(s) de Capacitação 4.0 anterior(es);
- c) Não ser bolsista em projeto contratado na Unidade Embrapii atualmente;
- d) Não ser do quadro de servidores da Instituição.
- e) Não ter a integralização do curso (graduação ou mestrado) previsto para até julho de 2026;

6. INSCRIÇÕES

Os discentes aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/Vnydo1Mb4AgGd5TXA>, apresentando os documentos comprobatório sempre que exigidos.

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS

A seleção dos participantes do Programa Capacitação 4.0 Embrapii será realizada por meio de análise curricular, com base nos seguintes critérios, sendo que todos têm saturação de uma participação por critério:

Critério	Pontuação unitária do item	Pontuação total do item
<p>Participação (como voluntário ou bolsista) em projetos de pesquisa e/ou pesquisa & desenvolvimento (P&D) nas áreas de Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo vinculados à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).</p> <p><i>Deverá ser anexado um documento comprobatório, como certificado de participação ou declaração do coordenador do projeto para cada projeto.</i></p>	2 pontos por projeto	4 pontos
<p>Experiência em áreas relacionadas à Gestão de projetos e inovação; Prospecção e negociação de projetos; Padronização de processos; Gestão de propriedade intelectual; Marketing e comunicação; Apoio jurídico; Apoio administrativo e financeiro; Recursos humanos.</p> <p><i>Deverá ser anexado um documento comprobatório, como certificado de participação, declaração do coordenador do projeto, trabalho acadêmico na área ou justificativa de participação para cada projeto.</i></p>	2 pontos por projeto	4 pontos
<p>Histórico acadêmico do curso atual (média das notas)</p> <p><i>Deverá ser anexado o histórico acadêmico com a indicação da média e comprovante de matrícula.</i></p>	2 pontos	2 pontos

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado na página PROINOVA EDITAIS (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova>) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à Coordenadoria de Educação Empreendedora (proinova.ce@ufsm.br) na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de

eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será publicado na mesma página.

9. RESULTADOS ESPERADOS

O Programa Capacitação 4.0 Embrapii tem como objetivo promover o desenvolvimento de habilidades *soft skills* e o aprimoramento profissional dos participantes, com resultados esperados que contribuirão para a formação de profissionais qualificados e preparados para o mercado de trabalho:

- a) desenvolvimento de competências profissionais: O programa visa ampliar as competências dos participantes em áreas como comunicação eficaz, liderança colaborativa, tomada de decisão estratégica, inovação, entre outras. As habilidades desenvolvidas serão avaliadas continuamente para garantir o progresso e a aplicação prática das habilidades adquiridas.
- b) experiência prática em ambientes de pesquisa aplicada: O programa inclui atividades práticas e o envolvimento em projetos reais, permitindo que os participantes apliquem seus conhecimentos em situações cotidianas, promovendo maior maturidade profissional e capacidade de resolução de problemas.
- c) aprimoramento do ecossistema de inovação: O Programa Capacitação 4.0 Embrapii também visa fortalecer o ecossistema de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) das Unidades Embrapii, possibilitando a criação de soluções tecnológicas inovadoras e o desenvolvimento de caminhos para a integração de novos talentos qualificados no setor industrial.
- d) material de consulta para futuras capacitações: Os alunos bolsistas deverão, ao final da capacitação, preparar materiais de consulta considerando sua experiência no programa para as capacitações futuras. Esse material será utilizado para aprimorar as próximas edições do programa e garantir que o conhecimento e a experiência adquiridos pelos participantes sejam transmitidos para futuros participantes.

Santa Maria, 1º de julho de 2025.